



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 13 de junho de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 8891/2025

Proposição: Sanção nº 24/2025

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.171, do Autógrafo de Lei nº 11.904/2025, referente ao Projeto de Lei nº 129/2025, de autoria do Vereador Gilsinho Passarinho.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº 8891/2025 (PL 24/2025). Para arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivar

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000330034003900370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000330034003900370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **13/06/2025 13:05**

Checksum: **AEDEF45568904934275C8EBC6016D05F19413EA0C19352A7D530A83F17E727A**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000330034003900370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.